

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE DE DE 2024

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 20/03/24

Altera o inciso V, e acrescenta as alíneas “j” e seguintes, no artigo 123 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Piauí.

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o inciso V, e acrescenta as alíneas “j” e seguintes, no art. 121, da Resolução nº 540, de 09 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 123.....

V – Comissão de Direitos Humanos, Juventude, Minorias e Igualdade Racial:

a).....

j) acompanhar e fiscalizar programas não governamentais relativos aos interesses da juventude;

k) pesquisar e estudar a situação da juventude no estado do Piauí;

l) receber, avaliar e proceder a investigações e denúncias relativas às ameaças aos interesses da juventude;

m) acompanhar e fiscalizar programas não governamentais relativos aos interesses da juventude;

n) promover políticas públicas em defesa da juventude. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), de de 2024.

Dep. Franzé Silva
Presidente

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
17/03/24

Gênia Rodrigues Cavalcante
Diretora Legislativa

Orgão	AL
Número	35011
Data	27/03/24
Assunto	projeto
Matrícula	
Rubrica	LF



JUSTIFICATIVA

Esta proposta de alteração ao regimento interno da Assembleia Legislativa do Piauí busca fortalecer a representação da juventude.

A inclusão da atribuição de temas relacionados à “Juventude” na Comissão de Direitos Humanos é essencial para assegurar a proteção dos direitos específicos dessa população e promover a participação cidadã. Além disso, esta medida está em consonância com os princípios constitucionais da igualdade e da proteção integral da juventude, conforme previsto na legislação nacional e nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Assim, a resolução proposta visa garantir uma atuação mais efetiva e abrangente da Assembleia Legislativa na defesa dos direitos fundamentais da juventude piauiense.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), de de 2024.